



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 56/2023

Guaíba, 17 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 253/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 744/2022** apresentado pela **Vereadora Carla Vargas – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

No PLE 050/2021, que “Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022” a bancada do PTB indicou como emendas impositivas, dentre outras, R\$15.000 para reforma e melhoria no cercamento na EMEF Evaristo da Veiga; e R\$15.000 para pintura, revestimento do piso, forro e mobiliário do Espaço Cultural Renato Isquierdo, na EMEF Rio Grande do Sul. Diante disso, questionamos:

A Secretaria de Educação já fez projetos para atendimento destas emendas impositivas?

Caso afirmativo, informar em que estágio estão estes processos. Em caso negativo, citar os motivos do não andamento e o planejamento com cronograma para a execução das referidas emendas impositivas de bancada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em vista do teor da Proposição n.º 744/2022, que solicita informações acerca das Emendas Impositivas/2022, dizer o que segue.

Cumpre-nos esclarecer que dependendo do objeto da Emenda Impositiva, alguns projetos foram elaborados diretamente pela escola, e outros, foram designados para serem realizados pela Prefeitura, por meio de processo licitatório. A fase da reforma e melhoria no cercamento da EMEF Evaristo da Veiga está em elaboração do projeto na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Planejamento e Gestão Territorial, com a Equipe de Engenharia. O projeto da pintura, revestimento do piso, forro e mobiliário do Espaço Cultural Renato Isquierda — EMEF Rio Grande do Sul — está sendo providenciado pela própria escola beneficiária da Emenda Impositiva. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 744/2022 - AUTORIA: Ver.ª Carla Vargas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 021254 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E65D2DAB8EABB741EDD0B14BB09368B2

